

## A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA GESTÃO DO IFMT – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

Yasmin dos Santos Pinceratto <sup>1</sup>  
Maisa Rubinho Vaz <sup>2</sup>  
Isabela Andrade Araujo <sup>3</sup>  
Aline Pereira Dutton <sup>4</sup>  
Carlos Rafael Dias <sup>5</sup>

### INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a sociedade e a academia têm voltado os olhos para a questão da ocupação feminina nos espaços públicos, diversos estudos têm sido empreendidos para discutir a participação das mulheres na política, no mundo do trabalho e, mais internamente, buscando investigar como ocorre a dinâmica da correlação de poder entre o homens e mulheres no âmbito doméstico.

A autora Carole Pateman (2013), em sua obra “O contrato sexual”, fez um verdadeiro estado da arte sobre essa questão do trânsito da mulher entre os espaços público e privado, ao denunciar como os princípios do liberalismo do século XVIII, apesar de pretensiosamente assegurarem a igualdade de todos perante a lei, acabaram por negar às mulheres a mesma igualdade outorgada pelo Estado aos homens.

Para a autora, existe juntamente com o contrato social, defendido por Hobbes, Rousseau e Locke, uma outra espécie de contrato: o contrato sexual. Segundo esse pensamento, o contrato social seria assegurado aos homens e o contrato sexual destinado às mulheres. Nas palavras de Pateman,

O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma forma de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal (PATEMAN, 2013, p. 16).

Nos escritos de Pateman, o contrato social inaugurou uma nova ordem política e, tradicionalmente, é apontado como uma história sobre a liberdade. No entanto, essa liberdade refere-se à liberdade dos homens, unicamente. A nova ordem inaugurada pelo contrato social possui uma natureza eminentemente patriarcal. A parte ocultada na história do contrato social é que este constituiu um verdadeiro direito político de dominação do homem sobre a mulher.

Na visão da autora, o contrato social organiza o espaço público. Nesse sentido, por espaço público deve-se entender o local em que são tomadas as decisões coletivas, o espaço em

<sup>1</sup> Estudante do segundo ano do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do IFMT Campus Pontes e Lacerda, [yasminpinceratto@gmail.com](mailto:yasminpinceratto@gmail.com);

<sup>2</sup> Estudante do segundo ano do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do IFMT Campus Pontes e Lacerda, [maisarubinhovaz1@outlook.com](mailto:maisarubinhovaz1@outlook.com);

<sup>3</sup> Estudante do segundo ano do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do IFMT Campus Pontes e Lacerda, [isabela\\_andradearaujo@hotmail.com](mailto:isabela_andradearaujo@hotmail.com);

<sup>4</sup> Professora do IFMT - Doutoranda em Sociologia pelo DINTER UNEMAT/UFSCAR, [aline.dutton@plc.ifmt.edu.br](mailto:aline.dutton@plc.ifmt.edu.br);

<sup>5</sup> Orientador: Professor do IFMT - Mestre em Ensino pelo Instituto Federal de Mato Grosso, [carlosrafaeldias@gmail.com](mailto:carlosrafaeldias@gmail.com);

que se vive a vida para além das fronteiras do lar, onde se estuda, trabalha, vota, participa de cargos públicos. Esse espaço de liberdade política está, pelo contrato social, legado aos homens.

Já o contrato sexual diz respeito ao espaço privado. Na concepção de Miguel e Biroli (2014), a definição da esfera privada comumente está ligada ao âmbito doméstico, em que existe uma centralidade das relações de caráter pessoal e íntimo, onde se perpetuam os laços familiares e afloram as individualidades concretas e particulares. Nesse contexto, a esfera privada é o espaço em que se desenvolve o cuidado com as pessoas, seja a educação dos filhos, ou o cuidado de idosos e familiares com alguma espécie de deficiência. Também é no espaço privado que se concentram as tradicionais atividades domésticas, como limpeza da casa, preparo dos alimentos, serviços de lavanderia, entre outros.

Para Pateman (2013), como as mulheres não participaram da aquisição de liberdade política defendida pelos teóricos contratualistas, a elas restou o espaço privado, e aos homens o espaço público. Essa configuração entre a divisão de tarefas entre homens e mulheres, fundamentada em um pensamento patriarcalista, por muito tempo alijou as mulheres dos espaços de decisão.

No campo do trabalho, mais especificamente, o ingresso das mulheres nos ofícios para além das fronteiras do lar se deu no período que sucedeu as revoluções burguesas na Europa. E a entrada da mulher na vida pública não foi um processo pacífico e muito menos justo. As mulheres operárias conquistaram o direito de trabalhar fora, a maioria delas em fábricas têxteis e de carvão, mas esse direito ao trabalho veio com um preço elevado. Elas recebiam como remuneração valores muito menores que os homens, trabalhavam mais horas, sofriam violência das mais diferentes formas (assédio, estupro, assassinato), além de serem acusadas pelos homens de roubarem seus postos de trabalho, uma vez que eram muitas vezes contratadas em substituição a eles por representarem mão de obra barata.

O processo de inclusão da mulher no mercado de trabalho se deu de forma lenta e gradual, mas contínua. De modo que nas últimas décadas, sobretudo pelas lutas empreendidas pelos movimento feminista<sup>6</sup>, é perceptível um grande avanço das mulheres no mercado de trabalho.

Apesar disso, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por meio dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD-Contínua, consolidados no Estudo de Estatísticas de Gênero, divulgado em 2018, no ano de 2016 as mulheres trabalharam mais e ganharam menos que os homens. Somando-se os afazeres domésticos, cuidados de pessoas e trabalho remunerado, as mulheres brasileiras trabalharam, em média, três horas a mais que os homens. E, não obstante terem, em média, maior escolaridade, elas ganharam, em 2016, 76,5% dos salários médios deles (IBGE, 2018).

No que tange à ocupação do espaço doméstico-familiar, o estudo demonstrou, também, que as mulheres ocupam, em média, 18h por semana com os afazeres domésticos e o cuidado de pessoas, o que representa 73% mais tempo que os homens na mesma atividade.

Pela maior frequência de cuidado com os afazeres do lar, o tempo disponível para o trabalho remunerado externo, logicamente, diminuiu. Em decorrência disso, as mulheres buscaram maior ocupação de empregos com jornada parcial (menos de 30 horas semanais),

---

<sup>6</sup> O movimento feminista é um movimento social, político e econômico que tem por objetivo discutir e lutar pelos direitos das mulheres. O início do movimento se deu quando mulheres do mundo todo começaram a se organizar em reivindicações pelo direito ao voto, na época um privilégio só concedido aos homens. A batalha pelo sufrágio universal perdurou por 7 décadas nos Estados Unidos e na Inglaterra, e por 40 anos no Brasil, mas terminou com êxito e as mulheres conquistaram o direito ao voto. Após o despertamento pela causa do sufrágio, o movimento feminista viveu diversas transformações e passou a empreender importantes discussões também no âmbito acadêmico. Atualmente, o feminismo é um movimento bastante variado, que discute as questões de gênero nas mais diversas perspectivas, sendo mais verdadeiro falar em "feminismos" que em "feminismo" hoje, já que coexistem diversos movimentos, como o feminismo negro, feminismo latino-americano, feminismo marxista, feminismo liberal, ecofeminismo, entre outros.

alcançando, neste tipo de trabalho com carga horária mais flexível, o dobro da ocupação dos homens (IBGE, 2018).

No tocante ao crescimento na carreira, o Estudo de Estatísticas de Gênero demonstrou que, embora tenha havido um aumento em relação aos anos anteriores, ainda um número menor de mulheres conquista espaços de chefia dentro das organizações de trabalho, e a desigualdade aumenta com a idade. Em 2016, em média 39,1% dos cargos de gestão eram ocupados por mulheres, sendo que no grupo de até 29 anos de idade, 43,1% ocupavam tais cargos. Quando analisada a faixa etária de 60 anos ou mais, apenas 31,8% das funções de gerência eram ocupadas por mulheres (IBGE, 2018).

Esses números permitem demonstrar que o espaço universal do mercado de trabalho ainda existe como um privilégio masculino, mas vem cedendo espaço a uma maior igualdade, graças à firme oposição das mulheres. O progressivo avanço feminino no mercado do trabalho, percebido nas últimas décadas, está a evidenciar uma reorganização do espaço de trabalho, no que tange à preponderância de gênero.

Os dados apresentados se referem ao panorama geral do Brasil, em termos de trabalho remunerado, e nesse sentido existem muitas pesquisas a analisar a colocação da mulher no mundo laborativo, mas pouco se investiga acerca da questão da atuação da mulher no serviço público. Como se posiciona a mulher neste campo da atividade remunerada? Existe igualdade entre homens e mulheres nas funções de comando dos órgãos públicos? No caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT), uma instituição pública educacional, como se dá a distribuição, por gênero, dos cargos de gestão? A busca por tentar responder essas questões é que anima o presente estudo. Nesse sentido, esta pesquisa se insere em uma investigação de como ocorre a representatividade da mulher nos cargos de gestão do IFMT. No caso deste trabalho, objetiva-se, mais especificamente, compreender como se dá a ocupação feminina nos cargos de confiança no IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, um dos 19 *campi* que compõem o IFMT.

O Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, surgiu, em meados de 2008, como Unidade Descentralizada (UNED) do antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (CEFET-MT). Ao final deste mesmo ano, através da Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008), foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e essa Lei transformou a Unidade Descentralizada em *campus*. Caracterizado como unidade de porte médio, a responsabilidade atribuída ao *campus*, à ocasião de sua criação, é atender cerca de 1.200 alunos. Para tanto, o Campus Pontes e Lacerda oferta vagas em cursos de diversas modalidades de ensino, como Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA, Técnico Subsequente ao Ensino Médio, Superior de Tecnologia, Licenciatura e, mais recentemente, cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Sendo uma entidade da administração pública federal descentralizada, o IFMT é obrigado a promover concurso público de provas e títulos para o provimento de seu quadro de pessoal. Aliás, esta obrigatoriedade foi sem dúvida um grande avanço democrático trazido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) que, em seu artigo 37, inspirada pelos princípios da impessoalidade, da moralidade administrativa, da não-discriminação, previu o instituto jurídico do concurso público, uma seleção realizada por meio de provas, ou provas e títulos, que possibilita a qualquer cidadão (desde que alcançados os requisitos do cargo) a possibilidade de adentrar ao serviço público.

Ao analisarmos o campo da (des)igualdade de gênero, no tocante às relações de trabalho, percebemos que nos órgãos públicos, por conta da obrigatoriedade de concurso público, o ingresso ocorre com mais igualdade entre os sexos<sup>7</sup>, uma vez que a seleção não é feita por um

---

<sup>7</sup> É claro que de modo mais remoto este pensamento encontra limites em outros fatores socioeconômicos que fogem do escopo do presente trabalho e demandariam uma observação capaz de analisar se de fato existe uma

empregador suscetível a representar, em seus critérios de seleção, juízos patriarcais prejudiciais às mulheres. Ao contrário, será aprovado aquele que se mostrar mais capaz durante a realização da seleção, independente de questões de gênero. Em 2016, as mulheres ocupavam 55% das vagas no funcionalismo público federal, estadual e municipal, frente a uma ocupação feminina de cerca de 50% dos postos do setor privado (BATISTA, 2016).

No entanto, no regime jurídico administrativo em que o IFMT se insere, existem cargos admissíveis e demissíveis *ad nutum*<sup>8</sup>, considerados como de livre nomeação e exoneração pela autoridade máxima do órgão público, isto é, para ingresso nesses cargos, também chamados de cargos em comissão ou funções gratificadas, não é preciso passar por concurso público, são cargos em que o maior requisito é a confiança da autoridade máxima do órgão, por essa razão essa autoridade pode nomear ou exonerar o ocupante do cargo a qualquer tempo, sob seu exclusivo juízo. No caso do IFMT, esses cargos de comissão - que podem ser ocupados por qualquer pessoa, ainda que externas ao serviço público - são chamados de cargos de direção (CD's), considerados como os de mais alta complexidade e remuneração; enquanto as funções de confiança, ocupadas obrigatoriamente por servidores públicos efetivos, são denominadas funções gratificadas (FG's) e Funções de Coordenação de Cursos (FCC's). A junção dessas duas espécies de cargos públicos forma toda cadeia de comando do IFMT.

Nesse sentido, levando em conta a questão da divisão sexual do trabalho dentro do IFMT, torna-se importante compreender como se dá a ocupação destes cargos de confiança quanto ao gênero. Será ela proporcional, evidenciando uma igualdade entre os sexos? Ou, de modo parecido ao que se percebe, em termos gerais, nas relações privadas de trabalho, persistirá alguma desigualdade de gênero? É certo que o ingresso via concurso público, ao menos em tese, sugere uma paridade entre os sexos, mas como fica quando se tem uma escolha a ser feita quando da ocupação de cargos de chefia? Essas importantes questões, ainda que introdutoriamente, poderão ser observadas neste estudo.

## METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa exploratória, nos termos propostos por Gil (2008), essas pesquisas buscam fornecer uma visão geral, de cunho aproximativo, sobre determinado fato. O autor considera que “as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla” (p. 27). Dessa forma, o presente estudo busca propor debates iniciais sobre o tema da ocupação feminina nos cargos de gestão de livre nomeação e exoneração na administração pública, mais especificamente no Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

Assim sendo, para a realização da pesquisa lançamos mão das técnicas de levantamento documental e revisão bibliográfica. Em um primeiro momento, nos utilizamos da prerrogativa cidadã contida na Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011) para fazer uma solicitação dirigida à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, contendo informação referente a todos os cargos de direção (CD's) e funções de confiança (FG's e FCC's) existentes na estrutura do campus, bem como alguns dados dos servidores ocupantes daqueles cargos. Posteriormente, fizemos um levantamento de dados relativos ao número de servidores e servidoras em atividade no *campus* e, também, separamos o número de homens e mulheres em exercício nos cargos de confiança, com a finalidade de

---

igualdade substancial de gênero entre os postulantes aos cargos públicos. Em outras palavras, para haver justiça de gênero, os candidatos que alcançarem aprovação em concurso público não só devem ser os mais capazes, mas também, deve-se verificar se existe, considerada a classificação quanto ao gênero, igualdade nas condições de concorrer àquele cargo, como situações educacionais adequadas, tempo disponível para estudo, entre outros fatores.

<sup>8</sup> Expressão latina muito utilizada no mundo jurídico que significa, em uma tradução literal, “a qualquer tempo”.

obter a ocupação das FG's e Cd's por gênero. As informações obtidas fazem referência à composição dos cargos no dia 15 de agosto de 2019, data da realização do levantamento.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O número de servidores do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, na data do levantamento, foi de 89, sendo que destes 56 (62,9%) eram homens e 33 (37,1%), mulheres. Existem duas carreiras entre esses servidores do IFMT: a carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e a dos Técnicos Administrativos em Educação. Ao se considerar os professores, 35 (66%) são homens e 18 (34%) são mulheres, perfazendo um total de 53 docentes ligados ao *campus*<sup>9</sup>. Já no que concerne aos técnicos administrativos, a proporção é de 21 homens (58,3%) e 15 mulheres (41,7%), de um total de 36 técnicos.

Esses dados sugerem que no caso do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste a hipótese de que a contratação via concursos públicos tende a diminuir a defasagem de gênero não se confirma como verdadeira. Em verdade, os dados evidenciam que um número muito superior dos ingressantes via concurso público naquele órgão foram homens, contrariando os números gerais referentes ao serviço público, em que a ocupação feminina é maior (BATISTA, 2016). Quando se analisa do ponto de vista das carreiras, é possível observar que entre os professores - carreira com padrão salarial maior - existe praticamente dois homens para cada mulher no *campus*.

A estrutura administrativa do *campus* é formada por três cargos de direção (CD's) e 21 cargos de confiança, sendo 13 funções gratificadas, que remuneram coordenação, chefia e assessoramento, e 8 funções de coordenação de cursos, destinadas a remunerar os servidores que coordenam os cursos/eixos tecnológicos existentes no *campus*.

Os Cargos de Direção, são considerados como de mais alta complexidade e, por isso, mais alta remuneração. Esses cargos se referem ao comando do *campus*, e são atribuídos a três diretores: o Diretor Geral, autoridade máxima do *campus*, com mandato fixo e nomeação após processo eleitoral em que são votantes os segmentos discente, técnico-administrativo e docente; o Diretor de Ensino; e o Diretor de Administração e Planejamento. Os dois primeiros atualmente são ocupados por homens, o outro cargo de direção é no presente ocupado por uma servidora.

Entre as treze funções gratificadas, cinco (38,5%) são ocupadas por mulheres e oito (61,5%) por homens. Com relação às funções de coordenação de cursos, das oito coordenações existentes, apenas uma é ocupada por mulher. Desta forma, a gerência das atividades pedagógicas da instituição é amplamente exercida por homens, eles ocupam 87,5% dos cargos.

Essa alta concentração masculina nas coordenações de cursos guarda relação com o alto percentual de professores homens (66%) frente ao baixo número de professoras (34%), isto se explica porque tradicionalmente as vagas de coordenador de curso são ocupadas por professores. Todavia mesmo se considerarmos o critério da proporcionalidade, ainda sim a ocupação masculina nesses cargos (87,5%) ainda é muito maior que a proporção de homens professores.

Todos esses dados revelam que seja no ingresso por meio de concurso público, ou por ocasião da escolhas políticas de provimento dos cargos de livre nomeação e exoneração ainda

---

<sup>9</sup> Duas professoras, apesar de figurarem como servidoras do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, encontram-se com exercício em outras unidades do IFMT e por essa razão foram excluídas do corpus analítico da pesquisa. De modo inverso, foram incluídos todos os servidores com alguma espécie de afastamento temporário, pois consideramos que nestes casos vencida a situação que deu causa ao afastamento esses servidores voltam ao seu local de trabalho com ânimo de ali permanecer.

persiste uma profunda desigualdade na ocupação dos espaços entre homens e mulheres no IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de considerações é importante destacar que esta pesquisa está inserida em um recorte investigativo em que se pretende contextualizar a participação das mulheres na gestão pública do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste. Dessa forma, estamos pesquisando como se dá a ocupação feminina nos cargos de livre nomeação e exoneração, posicionados na estrutura administrativa do *campus*.

Esta pesquisa é um estudo inicial sobre a divisão sexual do trabalho no IFMT e dá pistas da necessidade de continuarmos ampliando o escopo da pesquisa, tanto do ponto de vista espacial - fazendo incluir os outros *campi* do IFMT para promovermos uma radiografia da ocupação feminina na gestão da autarquia - quanto do aspecto temporal, buscando fazer séries históricas visando confirmar as tendências e padrões de ocupação desses espaços de comando conforme as relações de gênero.

Como consecução da pesquisa, pretendemos estabelecer campos de diálogo, no âmbito do IFMT – Campus Pontes e Lacerda, acerca da necessidade de empoderamento das mulheres para que se rompa com os estigmas tradicionais e se permita repensar a forma de participação dos anseios femininos na governança institucional.

**Palavras-chave:** serviço público, cargos de gestão, divisão sexual do trabalho.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, Vera. Mulheres são maioria no serviço público. **Correio Brasiliense**. Brasília, 28 de out. de 2016. Disponível em <<http://blogs.correiobrasiliense.com.br/servidor/mulheres-sao-maioria-no-servico-publico/>>. Acesso em: 20 de ago. de 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 20 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 30/12/2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas, 2008.

IBGE. **Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisa Informação Demográfica e Socioeconômica, nº 38. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_notas\\_tecnicas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_notas_tecnicas.pdf)>.

Acesso em: 25/07/2018.

MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política: uma introdução**. 1. ed. Boitempo Editorial, 2014.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.